

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
(Art. 02, Inciso VIII da lei 13.019/2014)

**PROCESSO N.** 18884/2026

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 12/2026.**

**OBJETO:** para a execução do projeto "plantando lírios" através da oferta de atendimento psicossocial, psicológico e atividades sociais para crianças e adolescentes entre 06 e 17 em situação de violação de direitos sendo elas doméstica, infrafamiliar, sexual, psicológica, encaminhados da rede de garantia de direitos do município de Várzea Grande-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 02, Inciso VIII da lei 13.019/2014.

**CONTRATADA: LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO – LÍRIOS**, inscrita no CNPJ n. 20.399.344/0001-22.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) sendo repassado em parcela única.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** período de 12 (doze) meses.

**PARECER JURÍDICO DE N. 046/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS**, fls. 110/115, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 116/117.

**PUBLICAÇÃO:** Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 12/2026**, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Várzea Grande/MT, 30 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**  
Data: 26/03/2026 15:11:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Endereço: Rua Xaxim, 253 - A, Bairro Centro – União do Sul – MT.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para execução de manutenção e reforma de ponte de madeira em estrada vicinal rural – linha gaúcha, no município de União do Sul –MT, atendendo às necessidades da secretaria de Obras e Viação, visando à melhoria da infraestrutura local e garantindo a fluidez e segurança no transporte de veículos e pedestres, especialmente para o escoamento da produção rural e o deslocamento de moradores da região, conforme especificações constantes no aviso e no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 67.947,24 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Vigência da Contratação: 60(sessenta) dias

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada com base em planilha orçamentária de referência (SINAP), nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme anexados ao processo, considerando os preços vigentes no estado de Mato Grosso. Ademais, o valor total desta dispensa de licitação está situado abaixo do valor limite de R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), estabelecido pelo Decreto federal nº 12.807/2025, razão pela qual torna-se possível a aquisição direta para produtos e ou serviços, mediante dispensa de licitação, conforme o embasamento legal abaixo.

Embasamento Legal: Inciso I, do art. 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e decreto Municipal nº 1.415/2023.

Decisão: RATIFICO E HOMOLOGO nos termos da Lei nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 008/2026.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 30 de março de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### ATO

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2026.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 02, Inciso VIII da lei 13.019/2014)**

**PROCESSO N. 18884/2026**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 12/2026.**

**OBJETO:** para a execução do projeto "plantando lírios" através da oferta de atendimento psicossocial, psicológico e atividades sociais para crianças e adolescentes entre 06 e 17 em situação de violação de direitos sendo elas doméstica, infamiliar, sexual, psicológica, encaminhados da rede de garantia de direitos do município de Várzea Grande-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 02, Inciso VIII da lei 13.019/2014.

**CONTRATADA:** LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO – LÍRIOS, inscrita no CNPJ n. 20.399.344/0001-22.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) sendo repassado em parcela única.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** período de 12 (doze) meses.

**PARECER JURÍDICO DE N. 046/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS,** fls. 110/115, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 116/117.

**PUBLICAÇÃO:** Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, **APROVO e AUTORIZO** a presente contratação via Dispensa de Licitação Termo de Fomento n. 12/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 30 de março de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2026

PROCESSO Nº 27177/2026

dos requerimentos a Agente de Contratação e equipe de apoio conjuntamente com a comissão especial designada, declarou CREDENCIADAS as interessadas conforme abaixo, de acordo com cada ponto de venda:

#### LOCAIS DE VENDA EMPRESA CREDENCIADA

Sede da Prefeitura Municipal; SEREIA PESCADOS LTDA

Ginásio FLOTÃO; SEREIA PESCADOS LTDA

Praça do Bairro Jardim Glória II; AGROINDÚSTRIA REI FISH COMERCIO DE PESCADO LTDA

Praça Aurea Brás, do Bairro Cristo Rei; SEREIA PESCADOS LTDA

Praça do Bairro Parque do Lago; FRUSTRADO

Avenida Filinto Muller; AGROINDÚSTRIA REI FISH COMERCIO DE PESCADO LTDA

Praça Jardim Imperial; AGROINDÚSTRIA REI FISH COMERCIO DE PESCADO LTDA

Praça do Santa Izabel; FRUSTRADO

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica-se a conformidade do Procedimento Administrativo Auxiliar quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminentemente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento, conforme fls. 96 a 101 Parecer Nº. 066/2026.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade das interessadas, sendo que os valores das propostas estão de acordo com coleta de preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS.

5. Com efeito, o objeto do presente credenciamento é de suma importância para o Município de Várzea Grande, tendo em vista que O "VG Santo Peixe, proteína saudável ao alcance de todos" é um Projeto piloto criado, com o intuito de fomentar comercialização de peixes criados em viveiros e proporcionar aos cidadãos do município e entorno da baixada cuiabana, acesso a proteína saudável do pescado.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 14.133/21 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame conforme distribuição dos locais de venda apresentado no item 2 deste termo e disponibilizada no site desta instituição.

7. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) referida(s) credenciadas.

8. Dê-se publicidade.

9. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

10. Cumpram-se. Várzea Grande – MT, 27 de março de 2026.

Ricardo Alexandre da Costa Amorim

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

### Contratações Diretas

### Ratificação de Dispensa de Licitação

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 02, Inciso VIII da lei 13.019/2014)

PRC Nº 30 N. 18884/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 12/2026.

**OBJETO:** para a execução do projeto "plantando lírios" através da oferta de atendimento psicossocial, psicológico e atividades sociais para crianças e adolescentes entre 06 e 17 em situação de violação de direitos sendo elas doméstica, infrafamiliar, sexual, psicológica, encaminhados da rede de garantia de direitos do município de Várzea Grande-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 02, Inciso VIII da lei 13.019/2014.

**CONTRATADA:** LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO – LÍRIOS, inscrita no CNPJ n. 20.399.344/0001-22.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) sendo repassado em parcela única.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** período de 12 (doze) meses.

**PARECER JURÍDICO DE N. 046/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOs,** fls. 110/115, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 116/117.

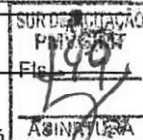
**PUBLICAÇÃO:** Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, **APROVO e AUTORIZO** a presente contratação via Dispensa de Licitação Termo de Fomento n. 12/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 30 de março de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

### Portaria



PORTARIA SMDETT N.º 005 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato de n.º 59/2025 e das outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANE SILVA DE MORAES**, inscrita no CPF sob o n.º 594.124.021-04, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora **LARISSA RUBIA DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º 037.742.311-41 como SUPLENTE DE FISCAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n.º 59/2025 firmado com a empresa **POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.800.457/0001-92, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, ARLA 32, DIESEL S-10), ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS OU LOCADOS DE USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Art. 2º - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designados, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço, e se todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntaada ao processo de pagamento, após do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Aos servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande (MT), 25 de março de 2026

Fabyane Akemi Nagazawa

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Portaria

PORTARIA Nº 026/SEPLAN/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato n.º 125/2025, que entre si celebram o Município de Várzea Grande/MT e a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA – EPP**.

A **Secretária Municipal de Planejamento, Drielli Martinez Ferreira Lima**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, bem como, a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como **Fiscal Titular** o Senhor **Jonatas Marques dos Santos**, brasileiro, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, exercendo o cargo de Coordenador, portador da cédula de identidade RG nº 16968352 - SSP/MT, inscrito no CPF nº 034\*\*\*-\*\*\*-65, matricula nº 176180, residente e domiciliado na Rua Estrelinha, nº 20, no Bairro Santa Izabel, em Várzea Grande/MT, ficando como **Fiscal Suplente** o Senhor **Marcelo Mayer Lira**, brasileiro, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento,